Ofício nº 575/2025/AAL

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente*.

Ao Senhor
LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Presidente
Câmara Municipal de Pato Branco
Pato Branco - PR

Prezado, segue resposta ao Requerimento nº 1007/2025.

Cumprimentamos os dignos vereadores pelo trabalho realizado em favor do nosso município, assim como nos colocamos sempre à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

CARLINHO ANTONIO POLAZZO
Assessor de Assuntos Legislativos

Assinado por 1 pessoa: CARLINHO ANTONIO POLAZZO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/6FCA-B6FB-88C3-9ED8 e informe o código 6FCA-B6FB-88C3-9ED8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6FCA-B6FB-88C3-9ED8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CARLINHO ANTONIO POLAZZO (CPF 855.XXX.XXX-30) em 02/12/2025 17:09:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/6FCA-B6FB-88C3-9ED8

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

Memorando 2- 34.809/2025

De: Luryan K. - SMA-FISC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 24/11/2025 às 17:01:33

Setores envolvidos:

SEC-EXEC-AL, SMA, SMA-FISC

req 1007

Prezado,

Segue em anexo o Ofício 449/2025 em resposta ao Requerimento 1007.

Atenciosamente,

_

Luryan Tairini Kagimura

Chefe da Divisão de Políticas Ambientais
Portaria 059/2025
Matrícula 115495

Anexos:
Oficio_n_449_Resposta_ao_Requerimento_n_1007_Camara.pdf

Assinado por 1 pessoa: VICENTE LUCIO MICHALISZYN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/D0BC-D340-E01C-992C e informe o código D0BC-D340-E01C-992C

Ofício nº 449/2025/SMA Pato Branco, *assinado e datado digitalmente.*

Ao
Ilustríssimo Senhor
Lindomar Rodrigo Brandão
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 1007/2025

Excelentíssimo Senhor,

Em atenção ao Requerimento nº 1007/2025, de autoria do Vereador Alexandre Zoche, que solicita informações detalhadas acerca dos registros de autuações e da legislação aplicável ao uso de fogos de artifício no Município de Pato Branco, informamos que a matéria é regida pela Lei Ordinária Municipal nº 5.627, de 2020. Essa legislação proíbe a utilização de artefatos pirotécnicos com estampido (fogos sonoros) no território municipal, define as hipóteses de uso permitido, estabelece as penalidades em caso de descumprimento e atribui à Secretaria Municipal de Meio Ambiente a competência para a fiscalização e a instrução dos processos administrativos correspondentes. Esclarecemos, de modo expresso, que esta Secretaria Municipal de Meio Ambiente fiscaliza principalmente a soltura e o uso de fogos com estampido, com foco na poluição sonora e na proteção do sossego e do bem-estar público; por outro lado, as atividades de comércio e fabricação de fogos de artifício não se inserem na competência desta Secretaria.

No que se refere aos registros de infrações, no biênio de 2023 a 2024 foram lavrados dois autos de infração relacionados ao uso de fogos de artifício em desacordo com a Lei Municipal nº 5.627/2020. Cumpre esclarecer que tais autos foram formalizados na gestão administrativa anterior, e a documentação atualmente disponível não contém a pormenorização dos protocolos de apuração então vigentes, motivo pelo qual não é possível detalhar, nesta oportunidade, os critérios específicos de fiscalização adotados à época. Permanecemos, contudo, à disposição para diligenciar a complementação desses dados junto aos arquivos e sistemas legados, caso seja de interesse dessa Presidência.

Quanto ao período correspondente à gestão atual, registramos que, no ano de 2025, foi lavrado um auto de infração em decorrência de evento ocorrido em 05 de outubro. Nessa ocorrência, observou-se o rito de fiscalização pautado na validação das denúncias recebidas por meio da Ouvidoria e de canais oficiais, na análise de elementos comprobatórios (tais como

Assinado por 1 pessoa: VICENTE LUCIO MICHALISZYN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/D0BC-D340-E01C-992C e informe o código D0BC-D340-E01C-992C

imagens e vídeos) aptos a demonstrar a materialidade do fato e na subsequente instrução do processo com fundamento na Lei Municipal nº 5.627/2020.

Ressaltamos, ainda, que a legislação municipal em vigor prevê ações de caráter educativo, especialmente a realização anual de campanha de conscientização denominada “Blitz Educativa” nas duas primeiras semanas de dezembro, orientada à informação da população sobre o uso permitido de artefatos pirotécnicos, à prevenção de riscos e à mitigação da poluição sonora, com especial atenção à proteção de crianças, idosos, pessoas com hipersensibilidade auditiva e animais. Essa frente educativa complementa a atividade fiscalizatória, buscando reduzir a incidência de infrações por meio de orientação e sensibilização da comunidade. Informamos que a Blitz Educativa será realizada neste ano, conforme o calendário previsto.

Por fim, reiteramos o comprometimento da Administração Municipal com a preservação ambiental, o bem-estar dos munícipes e o atendimento às demandas da Câmara, permanecendo à disposição para prestar esclarecimentos adicionais e, se necessário, encaminhar cópias dos autos e demais elementos informativos que se façam pertinentes.

Atenciosamente,

Vicente Lucio Michaliszyn
Secretário de Meio Ambiente

Assinado por 1 pessoa: VICENTE LUCIO MICHALISZYN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/D0BC-D340-E01C-992C e informe o código D0BC-D340-E01C-992C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D0BC-D340-E01C-992C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VICENTE LUCIO MICHALISZYN (CPF 734.XXX.XXX-53) em 24/11/2025 18:31:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/D0BC-D340-E01C-992C